



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 8926

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 053025-5

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação                   | Natureza     | Ficha | Fonte | Valor            |
|---------------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 02 09 03 08 244 0014 2081 | 3 3 90 48 00 | 761   | 229   | 15.000,00        |
| 02 09 03 08 244 2037 2296 | 3 3 90 30 00 | 768   | 229   | 9.800,00         |
| 02 09 03 08 244 2037 2296 | 3 3 90 36 00 | 769   | 229   | 23.200,00        |
| <b>Total:</b>             |              |       |       | <b>48.000,00</b> |

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Janeiro de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo